



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO  
CEP - 38.680.000 - ARINOS-MG. Fone: (38) 3635-2191

CNPJ: 18.125.120/0001-80

[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)

## LEI Nº 1.627, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

**Reconhece de utilidade pública a Associação de Grupos de Folias de Reis, Divino e Danças Culturais de Arinos - AFDANCAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Grupos de Folias de Reis, Divino e Danças Culturais de Arinos – AFDANCAS, fundada em 4 de março de 2010, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.325/0001-70.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura  
de Arinos-MG 21/10/21

Secretaria de Município

Pedro Paulo V. de Souza  
Secretário Executivo

|                              |            |                  |       |
|------------------------------|------------|------------------|-------|
|                              |            | <b>PROTOCOLO</b> |       |
| Protocolado no livro próprio |            |                  |       |
| As Folhas                    | 58         | Sob o            |       |
| nº                           | 11711      | as               | 10-21 |
|                              |            | horas.           |       |
| Arinos-MG                    | 22/10/2021 |                  |       |
| SERVIDOR RESPONSÁVEL         |            |                  |       |